

PORTARIA Nº 553/2017.

Buíque, 19 de Setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo o artigo 114 da Lei 241/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, nos termos do artigo 114 da Lei municipal nº 241/2009, pelo FPS (Fundo de Previdência Social) totalizando 180 dias com vencimento integral;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	TÉRMINO
DANIELA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	0384129	SAÚDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	180 DIAS	10/09/2018	19/03/2019

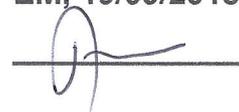
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 19 de Setembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 19/09/2018.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 553/2018, datada de 19 de Setembro de 2018**, que concede o Salário Maternidade à servidora **DANIELA PATRICIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **0384129**, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 19 de Setembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito